



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Edificações

Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE

Brasília-DF, 11 de setembro de 2018

À ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA,

Com vistas ao Diretor Presidente,

Júlio Menegotto.

Após análise das Propostas de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 064/2018 - D.E ASJUR/PRES (12163960, 12459827), informamos que as quantidades e valores unitários estão de acordo com a Ata de Registro formalizada pela Novacap, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2018 - ASCAL/PRES (12508581), estando aptas à autorização de adesão parcial.

As propostas analisadas foram arquivadas nesta Diretoria e totalizam um montante no valor de R\$ 890.505,00 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e cinco reais).

Caso haja formalização de contrato entre a empresa Prosystems Informática Ltda e a Prefeitura Municipal de Anápolis ou com a Corregedoria Geral de Justiça de Teresina - Piauí, solicitamos que uma cópia desse contrato seja encaminhado a esta Diretoria, para fins de arquivamento.

Não analisamos o mérito da vantajosidade, cabendo àquela Prefeitura e à Corregedoria essa decisão.

Dessa forma, encaminhamos os autos para decisão quanto ao pleito de adesão oficializando posteriormente aqueles Órgãos quanto ao resultado.

Engº Márcio Francisco Costa

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 12/09/2018, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12505592 código CRC= **162835EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Edificações

Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2018

À ASSESSORIA/PRES,

Trata o presente do Ofício nº 16514/2018 (Doc. SEI/GDF nº 16436567), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, referente a Ata de Registro de Preços nº 064/2018.

Considerando o contido no Ofício retromencionado, e, considerando ainda que esta Diretoria de Edificações não vê objeção a continuação dos trâmites, solicito a essa Presidência a **CONFIRMAÇÃO ACERCA DA VIGÊNCIA DA LIBERAÇÃO ORA PRETENDIDA, OU CASO POSSA NOVA LIBERAÇÃO**, visando dar prosseguimento da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018.

Por oportuno, solicito a essa Presidência as gestões necessárias a continuidade do pleito.

Engº Márcio Francisco Costa

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FRANCISCO COSTA - Matr.0973311-6, Diretor(a) de Edificações**, em 17/12/2018, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16436817 código CRC= **B7D471B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil

Ofício SEI-GDF Nº 2037/2018 - NOVACAP/PRES

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018

Senhor Desembargador,

Em atenção ao Ofício n.º 70/2018 - GC, o qual solicita autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 064/2018 - ASJUR/PRES/NOVACAP (12508581), Processo nº 112.000.088/2018, Pregão Eletrônico nº 18/2018 - ASCAL/PRES, confirmamos à Vossa Senhoria, que essa Corregedoria Geral de Justiça está apta à adesão parcial, à Ata de Registro de Preços n.º 064/2018 - DE/ASJUR/PRES, conforme manifestação da Diretoria de Edificações desta Companhia, Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/DE (12505592 e 16436817).

Salientamos que, caso haja formalização de contrato entre a empresa Prosystems Informática Ltda e essa Corregedoria, uma cópia do mencionado contrato deverá ser encaminhada a Diretoria de Edificações desta Companhia.

Respeitosamente,

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí

Poder Judiciário do Estado do Piauí

Praça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, Teresina-PI

CEP 64.000-830

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR MENEGOTTO - Matr.0074682-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/12/2018, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 16456463 código CRC= 6E76B57A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
3403-2310

00112-00025249/2018-25

Doc. SEI/GDF 16456463